



D.O.E.

Edição 573
Quarta-Feira,
04 de Dezembro de 2019
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Elainy Machado Lino
Procuradoria Geral
Fernanda Valadão Escudini
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Rogéria de Carvalho Quintan
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jadária Marchetti Freixo
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ely Corrêa
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Matheus Braga Araújo Trindade
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Adriano Maia Nascimento
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Janine Petrutes Palagar
Secretaria Municipal de Assistência Social
Ricardo de Souza Barcelos
Controladoria Geral Interna
Thiago Mota Gonçalves
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Érick Lopes Guimarães
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Pedro Luis Guarino Barroso
Secretaria Municipal de Governo e Articulação
Flávia Garnier Rodrigues



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
Gabinete do Prefeito

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 452, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de São Fidélis no dia 19 de julho de 2015, para exercer em caráter efetivo o cargo do Quadro Permanente desta Prefeitura, ficando lotados na Secretaria Municipal discriminada abaixo. Os mesmos terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir de 04/12/2019 para tomar posse, conforme o artigo 21, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 150, de 04 de novembro de 1983, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
RUAMA GRANJEAO NEVES	FISCAL DE POSTURA
MATHEUS FILIPE SANTOS DE SOUZA	FISCAL DE POSTURA
CRENILDA NEVES GOMES	FISCAL DE POSTURA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de dezembro de 2019

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0079/2019.

DATA: 18/12/2019

HORÁRIO: 10:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de **8:00 às 11:00** e de **13:00 às 17:00 horas**. Ou através do portal da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br/licitacao/

MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 204

CRITÉRIO DE RETIRADA PRESENCIAL DO EDITAL: 01 (uma) resma de papel A-4; carimbo do CNPJ da empresa.

Luciana Mozer da Silva Cortes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação